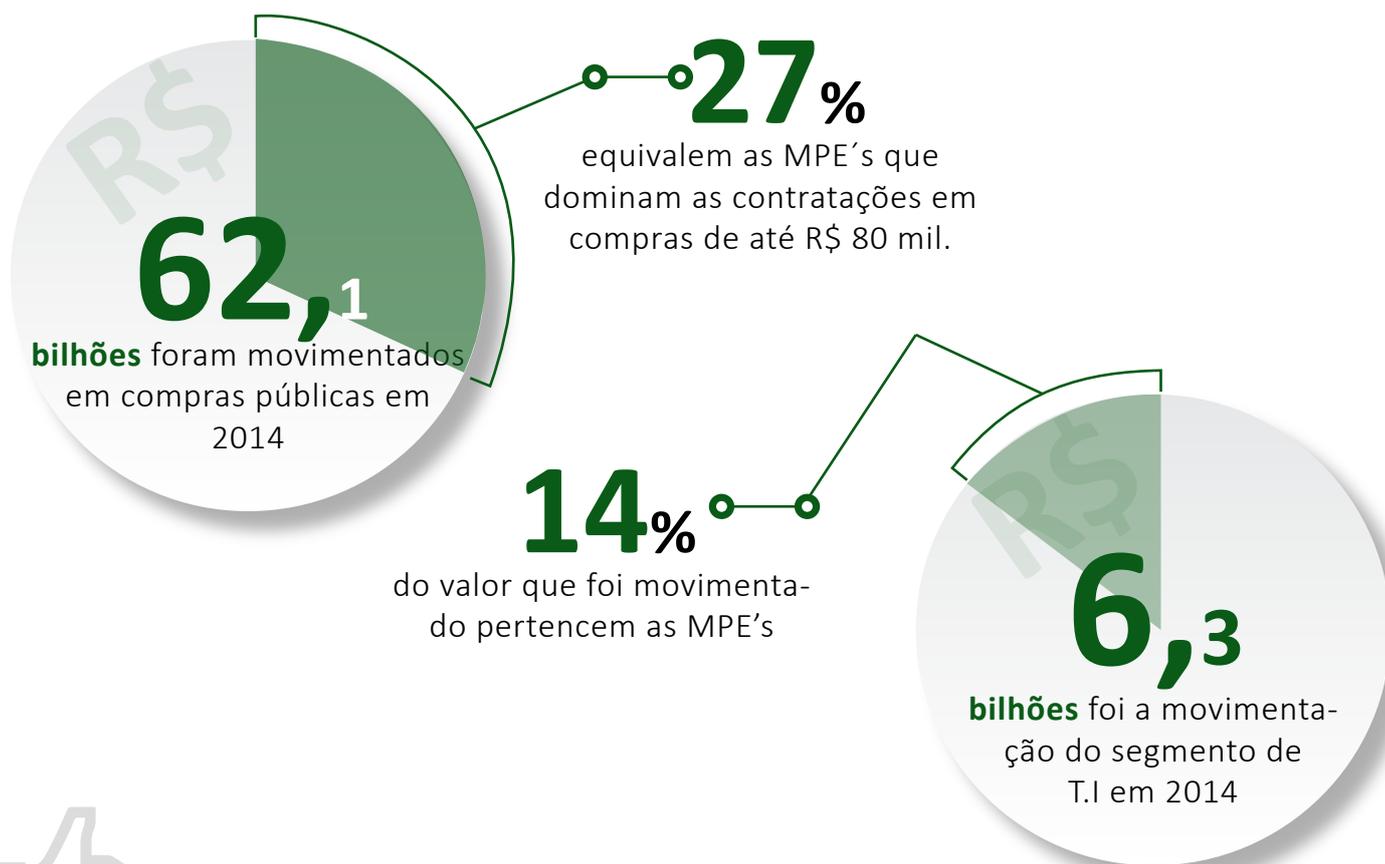




# Comprasnet

Nos últimos anos, os canais de compras governamentais se tornaram muito mais atrativos para os pequenos negócios, devido às oportunidades nos benefícios criados a partir da regulamentação da Lei Complementar 123/2006. O Comprasnet é o portal de licitações e contratações do Governo Federal, por meio do qual são realizados os processos eletrônicos de aquisição.



## Recursos especiais:

O portal de compras governamentais desenvolveu uma série de manuais para os empresários interessados em fornecer para o governo. Entre eles estão: Orientações sobre Cotação Eletrônica; Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC); Pregão Eletrônico; Lista de Produtos com margem de preferência TIC. São publicações que contemplam, por exemplo, os procedimentos para usar o sistema, com todas as suas funcionalidades, além de esclarecimentos sobre a legislação vigente.

## Como funciona?

Interessados em vender para o governo devem, inicialmente, providenciar o cadastro para obtenção de login e senha junto ao SICAF – o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Poder Executivo Federal, cujo link está disponível no portal Comprasnet, e depois seguir os procedimentos orientados pelo canal.

Esse cadastramento compreende os seguintes níveis: Credenciamento; Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal Federal; Regularidade Fiscal Estadual/Municipal; Qualificação Técnica e Qualificação econômico-financeira. Uma vez inscrito no SICAF, o fornecedor estará cadastrado perante qualquer órgão/entidade integrante do SISG, em todo o Território Nacional.

## Vantagens

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (LC nº 123/2006) estabeleceu normas gerais de tratamento diferenciado às MPEs, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no contexto das compras governamentais.

Depois disso, além de regulamentações estaduais e municipais, essa legislação recebeu novas modificações, garantindo de forma contundente ainda mais benefícios e vantagens microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agricultores familiares, cooperativas e outros. Um exemplo é o art. 48 da LC 123 que em sua nova redação, dada em 2014, obriga o tratamento favorecido nas licitações públicas – o que antes era facultativo. Dessa forma, desde agosto do ano passado, todas as licitações até R\$ 80 mil, realizadas pela Administração Pública, são destinadas exclusivamente à participação desses pequenos negócios.

Há outros benefícios, como a determinação de preferência para os pequenos negócios na contratação direta – que são as possibilidades de dispensas de licitação fundadas no art. 24 da lei – em seus incisos I e II. Tudo amparado na legislação vigente, que se encontra disponível no portal.

## Dicas para uso do site



Fornecer para o setor público ficou mais vantajoso, de fato. Porém, a entrada nesse tipo de canal exige preparação, uma vez que ele é cheio de regras e responsabilidades. Esta é uma excelente oportunidade de negócios quando o empresário está qualificado para tanto.



O ideal é buscar orientação através cursos, cartilhas e informativos e avaliar a contratação de profissionais especializados e/ou capacitar pessoas da empresa.

## Negócios beneficiados:



Agronegócio: leite e derivados, hortifrútis, apicultura, pecuária (merenda escolar).



Indústria: madeira e móveis, alimentos e bebidas, construção civil, padaria.



Saúde: equipamentos e artigos para uso médico, dentário e veterinário.



Tecnologia da Informação: hardware e software

## Canais Similares

A maioria dos governos estaduais também têm seus portais destinados a informações e serviços específicos relacionados às compras públicas. Assim, como prefeituras municipais e muitas instituições que, de alguma forma, possuem vínculo com a administração pública.

### Portais Estaduais

Acre	licitacao.ac.br
Amazonas	e-compras.am.gov.br
Bahia	comprasnet.ba.gov.br
Ceará	portalcompras.ce.gov.br
Espirito Santo	compras.es.gov.br
Minas Gerais	compras.mg.gov.br
Paraná	comprasparana.pr.gov.br
Paraíba	centraldecompras.pb.gov.br
Pernambuco	compras.pe.gov.br
Rio de Janeiro	compras.rj.gov.br
Rio Grande do Norte	servicos.searh.rn.gov.br
Rio Grande do Sul	compras.rs.gov.br
Recife	recife.pe.gov.br
Santa Catarina	portalcompras.sc.gov.br
São Paulo	bec.sp.gov.br
Sergipe	compras.net.se.gov.br

Confira outros boletins de inteligência em [sebraemercados.com.br/canaisdigitais](http://sebraemercados.com.br/canaisdigitais)



RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA  
Série  
**CANAIS DIGITAIS - 2015**

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO

Gerência: Alexandre Comin

Coordenação Técnica: Lúcio Pires

Consultor: Ana Paula Capparelli

Diagramação: Gabriel de Jesus